



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 872 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/11/2021

Ilmo. Sr.
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 872, aprovado na Sessão Ordinária de 08/11/2021, de autoria do Vereador SILVIO DOS SANTOS, através do qual solicita: "informar a possibilidade de anistiar às cobranças dos juros, multas e mora que incidem sobre o IPTU relativo ao exercício de 2020 e 2021", dizer o que segue:

Não há base legal, no momento, que permita tal anistia. Por outro lado, há na Prefeitura, a possibilidade de parcelamento administrativo de débitos, que permite aos contribuintes parcelarem suas dívidas, inscritas em dívida ativa, em até 36 parcelas (respeitada a parcela mínima mensal).

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 12 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo